

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.169, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.659, de 20/10/2021, pág. 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.700, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Colégio Tic Tac & Instituto Penrabel**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016, autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág.4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8508, de 10 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, no **Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 16.